



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

1º PROCESSO SELETIVO DE 2025 PARA ESTAGIÁRIOS DA PR-TO

EDITAL PR-TO/MPF Nº 2/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, com fundamento no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, pela Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e pela Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE:

1 – Tornar público e homologar o resultado final do 1º processo seletivo público de 2025 de estagiários do curso de Direito (Graduação) para a PR-TO e PRM-Araguaína e do curso de Comunicação Social/Jornalismo para a PR-TO, após a realização do procedimento de verificação dos pedidos de inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, conforme previsto no item 5.2 do EDITAL PR-TO/MPF Nº 1, de 21 de fevereiro de 2025.

2 - Informar que não houve recurso provido em face da prova subjetiva/discursiva e em face do procedimento de heteroidentificação.

3 - Ressaltar que a validade deste certame será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, conforme item 11 do EDITAL PR-TO/MPF Nº 1, de 21 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

Procurador-Chefe da PR-TO

ANEXO I

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - PALMAS										
INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	AC	CN	PCD	MER	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
36	GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA	13,00	9,00	22,00	1	S	N	N	1	AC/CN
132	DEBORAH DO CARMO DE MEDEIROS	13,00	8,00	21,00	2	N	N	N	2	AC

DIREITO - PALMAS										
INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	AC	CN	PCD	MER	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
92	RAFAELLA LARISSA DE OLIVEIRA MAUÉS	26,00	17,00	43,00	1	N	N	N	1	AC
102	DAYVIDSON DOS SANTOS AZEVEDO	21,00	17,00	38,00	2	N	N	N	2	AC
121	ISADORA FERNANDES BRASIL	20,00	16,00	36,00	4	1	N	N	3	3ª vaga –CN
109	ARTHUR MARINHO RODRIGUES	22,00	15,00	37,00	3	N	N	N	4	AC
111	KAYLANI MENDES DOS SANTOS	18,00	12,00	30,00	11	2	N	N	5	5ª vaga- CN
32	MARCELLY RIBEIRO CARVALHO	19,00	17,00	36,00	5	N	N	N	6	AC
127	CLARA VALES	20,00	15,50	35,50	6	N	N	N	7	AC
35	FABRÍCIO PASSOS DE SOUSA	22,00	13,50	35,50	7	N	N	N	8	AC
56	HAYDA OLIVEIRA MIRANDA	19,00	15,00	34,00	8	N	N	N	9	AC
107	VITOR DA SILVA CARLOS	21,00	13,00	34,00	9	N	N	N	10	AC
54	EDUARDA COELHO GONÇALVES	17,00	13,00	30,00	10	N	N	N	11	AC

DIREITO – ARAGUAÍNA										
INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	AC	CN	PCD	MER	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
3	CAUÃ BELO DE SOUSA	27,00	16,00	43,00	1	N	N	N	1	AC
27	PAULO VITOR DE SÁ BENTO	23,00	17,50	40,50	2	N	N	N	2	AC
28	RAFAELLA LIMA BARBOSA	19,00	15,00	34,00	4	1	N	N	3	3ª vaga –CN
42	CAIO HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS	24,00	14,50	38,50	3	N	N	N	4	AC
52	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	15,00	13,50	28,50	10	2	N	N	5	5ª vaga –CN
32	JOÃO PEDRO ALVES VITALINO	23,00	10,00	33,00	5	N	N	N	6	AC
7	FELIPE AURELIO RIBEIRO MINA	17,00	14,50	31,50	6	N	N	N	7	AC
22	PHAGNER KAUÃ SANDES ALMEIDA	17,00	14,00	31,00	7	N	N	N	8	AC
6	BEATRIZ SOARES DE SOUZA	14,00	16,50	30,50	8	N	N	N	9	AC
40	JOSÉ ANTONIO RESPLANDES MENDES	13,00	16,00	29,00	9	N	N	N	10	AC
15	RUAN GUIMARÃES DE SOUSA	15,00	13,00	28,00	11	N	N	N	11	AC

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC): Deverão ser destinadas aos(às) participantes que não se enquadram em nenhum sistema de cotas.

VAGAS COTAS NEGROS (CN): Deverão ser destinadas aos(às) participantes negros(as) vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 3ª, 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): Deverão ser destinadas às pessoas com deficiência vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 6ª, 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS (MER) :Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11ª, 21ª, 31ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.